

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.**

**28 DE MAIO DE 2020**

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 4. DA ORDEM DE TRABALHOS**

Considerando a actuação dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade durante o exercício findo, propõe-se que, nos termos dos artigos 376.º, n.º 1, alínea c) e 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia manifeste o seu apreço pela acção desenvolvida pelos referidos Órgãos, aprovando um voto de confiança nos mesmos bem como nos respectivos membros.

Lisboa, 27 de Março de 2020

A Accionista,

SEMAPA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.